

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0868103-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

CONSERMA ENGENHARIA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

2025/00686646-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006982405 - 20/05/2025

NIRE: 33.2.0868103-2

CONSERMA ENGENHARIA LTDA

Boleto(s):

Hash: DAD97441-8BA9-45F4-A7C6-061F91DAD86E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00007067930	12.089.051/0001-10	Avenida ANITA PECANHA 020	Parque Sao Caetano	Campos dos Goytacazes	RJ
33902001369	12.089.051/0003-82	Avenida PROFESSORA CARMEM CARNEIRO 1786	GUARUS	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 08/07/2025 e arquivado em 08/07/2025

Observação:

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0868103-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00686646-3

07/07/2025 14:17:50

JUCERJA

Último arquivamento:

00006982405 - 20/05/2025

NIRE: 33.2.0868103-2

CONSERMA ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 105130121

Hash: DAD97441-8BA9-45F4-A7C6-061F91DAD86E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSERMA ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	LUCIA HELENA FERNANDES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	55229924423
E-mail:	lucia@contactual.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/07/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

07/07/2025

Data



2025/00686646-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSERMA ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0868103-2 Protocolo: 2025/00686646-3 Data do protocolo: 07/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2025 SOB O NÚMERO 00007067930, 33902001369 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C9810ACC0C908C82BCEB655DF619121D851148544CABA1B91A78C62711995B37

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSERMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 12.089.051/0001-10
NIRE: 332.0868103-2

EDUARDO BRAGA JULIANELLI, brasileiro, casado, portador da CI [REDACTED], expedida pelo SECC/RJ, em 18/08/2010, nascido em 10/08/1992, inscrito no CPF sob o [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Aires de Souza, nº 1, Royal Boulevard, Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes, RJ e CEP 28051-320.

Único e exclusivo sócio da Sociedade Empresária Limitada **CONSERMA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Anita Peçanha, nº 002, Parque São Caetano, CEP 28030-335, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.089.051/0001-10, em 16/06/2010, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0868103-2, vem, pela sétima vez, alterar o seu contrato social pelo motivo a seguir exposto:

I – CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica criada uma filial da sociedade, com sede na Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 1786 /1792 – Guarus - Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro - CEP:28083-510.

II – AUMENTO DO CAPITAL

Aumentar o capital da sociedade, que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), será elevado, nesta data, para R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000 (10 mil) cotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, cujo aumento de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), integralizado, neste ato, com a incorporação de parte dos lucros acumulados.

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em razão da alteração contratual ora formalizada, o Contrato Social passa vigorar com a seguinte redação:

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSERMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 12.089.051/0001-10
NIRE: 332.0868103-2

EDUARDO BRAGA JULIANELLI, brasileiro, casado, portador da CI nº [REDACTED], expedida pelo SECC/RJ, em 18/08/2010, nascido em 10/08/1992, inscrito no CPF sob o [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Belgrado, nº 1, Royal Boulevard, Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes, RJ e CEP 28051-320.

Único e exclusivo sócio da Sociedade Empresária Limitada **CONSERMA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Anita Peçanha, nº 002, Parque São Caetano, CEP 28030-335, Campos dos Goytacazes, RJ, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0868103-2, arquivada em 16/06/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.089.051/0001-10, inscrita no CREA-RJ sob o nº 2010208647, passa a reger-se segundo as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Denominação e Sede

A Sociedade gira sob a denominação social de **CONSERMA ENGENHARIA LTDA.**, com sede e foro na Avenida Anita Peçanha, nº 002, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro e CEP 28030-335; podendo, a qualquer tempo, a critério de seu único sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único:

A sociedade possui filial, com sede na Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 1786 1792 – Guarus - Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro CEP:28083-510.

Cláusula Segunda - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSERMA ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo único – Quando convier ou desejar, a sociedade poderá instalar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em 10.000 cotas no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País; distribuída ao seu único e exclusivo sócio, na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	R\$	%
Eduardo Braga Julianelli	10.000	10.000.000,00	100
Total	10.000	10.000.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do único e exclusivo sócio é restrita ao valor de suas quotas e pela integralização do Capital Social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta – OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo a execução de serviços de obras públicas e privadas em geral, mediante concessão da administração pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, prestação de serviços de construção civil que compreende a construção de edifícios em geral, as obras de infra - estrutura e os serviços especializados para a construção que fazem parte do processo de construção e administração em construções, atividades relacionadas à água, esgoto e coleta de resíduos não perigosos, locação de máquinas e equipamentos, usinagem de misturas betuminosas usinado a frio e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, o comércio atacadista especializado em materiais de construção em geral , compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, loteamento de imóveis próprios, loteamento com benfeitorias, incorporação de empreendimentos imobiliários.

As atividades e respectivos CNAE’s estão abaixo relacionados:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- 01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.
- 23.99-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
68.10-2/03 – LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.
41.10-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
68.10-2/02 – ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.
46.79-6/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
46.79-6/04 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
68.10-2/01 – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.
42.91-0/00 – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

Parágrafo Primeiro – Para execução de seus serviços e objeto social, a sociedade poderá adquirir, alugar ou arrendar qualquer espécie de máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos automotores e sistemas de computação, bem como contratar serviços similares de outras empresas e profissionais com qualificação técnica específica.

Parágrafo Segundo:

Poderá, subsidiariamente, participar como sócia cotista de quaisquer outras sociedades e de constituição de consórcios com outras empresas de engenharia para a execução de obras de engenharia em geral.

Cláusula Sexta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade Unipessoal Ltda., que poderá ser exercida pelo seu único e exclusivo sócio ou por não sócio, pessoa por ele nomeada, será exercida pelo seu único e exclusivo sócio, **Eduardo Braga Julianelli**, já qualificado neste instrumento, estando dispensado de prestar caução e, ao qual caberão os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa

Cláusula Sétima – RETIRADAS PROLABORE

O sócio fará jus a uma retirada, a título de pró-labore, fixada até o limite máximo permitido pela legislação vigente.

Cláusula Oitava– RESPONSÁVEL TÉCNICO

O responsável técnico pela sociedade fará jus a 10 (dez) por cento do valor do contrato especificado nas ART's;

Cláusula Nona – EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará Balanço Geral. Os lucros constatados serão distribuídos ou creditados em conta, com fins específicos. Os prejuízos serão deduzidos dos futuros lucros.

Parágrafo único: A empresa, por resolução de seu único e exclusivo sócio, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

Cláusula Décima – FALECIMENTO

Falecendo o único e exclusivo sócio, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028, CC)

Cláusula Décima Primeira – DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

Sob as penas da lei, declara, o administrador, único e exclusivo sócio, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Unipessoal Limitada.

Cláusula Décima Segunda - CASOS OMISSOS.

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se, supletivamente, a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato é o desta Comarca. E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2025.

EDUARDO BRAGA
JULIANELLI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EDUARDO BRAGA
JULIANELLI: [REDACTED]
Dados: 2025.07.07 13:30:23 +01'00'

Eduardo Braga Julianelli

Advogado: Cristiane Da Silva Figueira

CPF: [REDACTED]

OAB– RJ – [REDACTED]



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSERMA ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.0868103-2, PROTOCOLO 2025/00686646-3, ARQUIVADO EM 08/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 33902001369 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ [REDACTED]	EDUARDO BRAGA JULIANELLI
☒ [REDACTED]	LUCIA HELENA FERNANDES

08 de julho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2º E 1º NOME E SOBRENOME EDUARDO BRAGA JULIANELLI	1ª HABILITAÇÃO 01/02/2011
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/08/1992, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ	
4a DATA EMISSÃO 08/11/2022	4b VALIDADE 06/06/2032
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF [REDACTED]	ACC D
4d CPF [REDACTED]	5 Nº REGISTRO 05132754600
NACIONALIDADE BRSILEIRO	6 CAT HAB AD
FILIAÇÃO CARLOS EDUARDO DE MATTOS JULIANELLI	
ANA LUCIA S BRAGA JULIANELLI	

9
10
11
12

ACC 			
A 		06/06/2032	
A1 			
B 		06/06/2032	
B1 			
C 		06/06/2032	
C1 			

9
10
11
12

D 		06/06/2032	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
38217733277
RJ596269048

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051327546<003<<<<<<<<<<
9208108M3206065BRA<<<<<<<<<<6
EDUARDO<<BRAGA<JULIANELLI<<<<<